Jones ACTA Nº. 19

ACTA Nº. 19

ACTA Nº. 19

ACTA Nº. 19

Aos vinte e um dias do mes de Dezembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços
do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu a Assemble
ia Municipal, en segunda reunião da sessão ordinária, sob a presidência do Presidente, António Manuel Pinto Soares Machado, Secretariade
pelos primeiro e segundo Secretário, respectivamente Edgar Teixeira Lo
pes e José Nunes da Graça e com a presença dos Vogais, António Júlio Mo
reira de Campos, Manuel Maria Portugal da Fonseca, Francisco Fernando
da Encarnação Dias, Eduardo de Oliveira Sousa Santos, Augusto de Almei
da Marques Henriques, Alberto Ferreira Pires, Carlos Alberto Tomás Vieira, Judite Yolanda Capela dos Santos, Maria Antónia Corga de Vasconcelos de Pinho e Melo, Argeniro da Cruz, Manuel Rodrigues Sinões, António Henriques Sancho, Jaime Ferreira Marques Vieira, Manuel Jorge Estevão de Carvalho e António Ferreira Capela.

Pelas 21 horas o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Por unanimidade, foi deliberado justificar as faltas aos Vogais Francisco de Assis Bernardo Ferreira da Maia, Carlos dos Santos Vieira, António Manuel Alves, Manuel Simões Madail, Manuel Gaspar Fernandes, João Gamelas da Silva Matias e Luis Gonzaga Valente.

Imediatamente a seguir, foi distribuída a acta nº.18 da reunião anterior, a qual depois de lida pelos Membros presentes foi posta à votação tendo sido aprovada por 12 votos a favor e 6 abstem ções.

De seguida, o Presidente perguntou se nos termos regimentais deveria haver periodo de "antes da orden do dia". Após troca de impressões en que intervieran os Vogais D.Maria Antónia e Moreira de Campos, foi o assunto posto à votação tendo sido deliberado por 17 votos a favor e l abstenção, do Presidente, que deveria o mesmo periodo ter lugar.

De imediato o Presidente perguntou quais os assunto a in cluir naquele periodo. Após troca de impressões, o Presidente comunicou que, de acordo com o que havia referido na última reunião, o Sr. Deputado Carlos Candal remeteu cópia do projecto de lei respeitante à criação da freguesia de Santa Joana no Concelho de Aveiro, o qual já

foi distribuído por todos os Membros deste Orgão Colegial. Acerca do as sunto foram trocadas impressões en que intervieram vários Membros da Assembleia, tendo, tambén, o Presidente da Câmara comunicado que o executivo, em reunião hoje realizada, deliberou enitir parecer favorável quam to à criação da mencionada freguesia, tendo, no entanto, deliberado que acerca do mesmo assunto fossem ouvidas as Assembleias de Freguesia da Glória, Vera-Cruz e S.Bernardo.

Entretanto deran entrada na Sala os Vogais António Manuel Neto Brandão, Henrique Manuel Marques Doningos e Fernando Augusto de Oliveira.

O Vogal Neto Brandão informou que neste momento não há lei a regulamentar o processo de criação de freguesias, adiantando que o Artigo 9º. do Código Administrativo está tácitamente revogado pelo que cada freguesia tem de ser criada por lei própria, acrescentando que é do seu conhecimento que está a ser elaborado um projecto de lei genérico contemplando tal matéria ao que a Vegal D. Maria Antónia retorquiu que no próprio texto do projecto de lei da autoria do Deputado Sr. Dr. Carlos Candal se faz menção expressa à revogação do citado artigo 9º.

De novo no uso da palavra o Presidente aludiu ao facto de o processo se arrastar há bastante tempo e acerca do mesmo se pronunciaram já a Câmara Municipal, as respectivas Juntas de Freguesia, a Junta Distrital e o Governo Civil.

O Vogal Ferreira Capela, no uso da palavra, referiu que a Comissão Instaladora, juntamente com o Sr. Deputado Candal, abordaram a Junta de Freguesia a fim de se pronunciar sobre uma possível partilha de uma faixa de terreno nas Areias de Vilar, tendo, para o efeito abordado as pessoas interessadas - os habitantes, que, no dizer daquela Comissão, estavam mais interessados em mudar para a fregue sia de S.Bernardo, tendo-se, no entanto em reunião realizada para o efeito, verificado o contrário, pelo que a Comissão e o Sr. Deputado Candal concordaram que as Areias de Vilar pertenceram a S.Bernardo. Aludiu de pois à limitação respectiva tendo-se acerca da mesma pronunciado a respectiva Assembleia de Freguesia, com certa celeridade pelo facto de aque le Deputado partender apresentar o assumto na Assembleia da República.

O Vogal Encarnação Dias emitiu a opinião no sentido de que se lhe afigura que todos estarão de acordo na criação da freguesia de Santa Joana, dados os benefícios daí derivantes para as respectivas populações, finalizando por afirmar que o respectivo pedido deve ser apoiado por este Orgão Colegial.

A Company of the second of the

A Vogal D. Maria Antónia, no uso da palavra afirmou:

"Eu não discuto a decisão; só estava a chamar a atenção e, repito, que acho que a Assembleia Municipal deve ser respeitada como Orgão Autárquico. Portanto, se nos ultrapassam nós não estamos aqui a fazer nada. Se nós já estamos postos em situações de facto, não vale a pena consultar-nos; Se já está decidido, tudo resolvido! Eu não estou a dizer, a dicutir sequer se a freguesia deve ser criada; não discuto essa proposta. Se as populações querem, nós estamos aqui para fazer o que elas querem. Eu estou a discutir é a posição do Dr. Candal que, afinal, nos pôs numa situação, enfim, de terceiro ou quarto plano.".

O Vogal Encarnação Dias, respondendo aquela Vogal emitiu a opinião de que, efectivamente, a Assembleia foi ultrapassada, adiantando que, de qualquer maneira, tornando-se necessário ouvir a Assembleia Municipal, entende que, acerca do assunto deverá este Orgão Colegial pronunciar-se, tanto mais que a freguesia ainda não está cria da.

O Vogal Neto Brandão, no uso da palavra, afirmou des conhecer as razões que terão notivado a aparente precipitação do Dr. Candal, admitindo, no entanto, não ter havido precipitações mas que aquele haja sido colocado perante uma situação de emergência e, entre perder a oportunidade de tentar a criação da freguesia, naturalmente que, na perspectiva de que estaria a interpretar os sentimentos mais profundos das populações, ele optou por essa solução.

A finalizar, corroborou a afirmação do Vogal Encarnação Dias, segundo a qual, a consulta a esta Assembleia não é tão teórica como parece, na medida en que, se efectivamente, tal iniciativa legislativa fosse manifestamente contrária à vontade das populações, e se este Orgão Colegial entendesse que era de repudiar a iniciativa, condenando-a, certamente que a Assembleia da República ou a Comissão respectiva tomariam tal atitude em consideração e não avançaria com o projecto, adiantando ainda, que não havendo razões de fundo e, pelo contrário, parecendos que toda a gente está a iluminar no sentido de ser criada a freguesia - existindo pequenos pormenores na delimitação que serão resolvidos -, parece que é de dar luz verde a tal iniciativa.

O Vogal Moreira de Campos começou por apoiar as palavras do Vogal Encarnação Dias, admitindo a seguir assentar numa razão de oportunidade o motivo que acelerou o processo. Acrescentou, depois, ter dúvidas sobre se a Assembleia se poderá sentir melindrada por não lhe ter sido dada satisfação, uma vez que a Câmara Municipal já se ha via pronunciado, em 1976, acerca do assunto.

all for the second

Allenda) Imediatamente a seguir o Presidente da Câmara no uso da palavra disse que tinha entendido a posição do Sr. Dr. Candal no sentido Mo que havis uma deliberação municipal promunciando es favorevelmente quan to à criação da Freguesia de Santa Joana, a qual teria o consentimento tácito das respectivas Juntas de Freguesia, nada constando, no entanto, das respectivas actas. Acrescentou, depois, que haveria um prazo para apresentar o projecto de Lei na Assembleia da República - parecendo-lhe que esse prazo seria de 2 anos após a deliberação da Câmara -, do que não de-

riva que o processo não devesse ter sido instruído anteriormente. A finalizar comunicou que o processo se desenvolve do seguinte modo: após a apresentação na Assembleia da República baixa à Comissão respectiva, a qual solicitars os pareceres às Assembleias - das respectivas freguesias e Municipal.

A Vogal D. Maria Antónia afirmou que, mesmo partindo do princípio que o prazo era de dois anos, o Sr. Dr. Candal teve tempo, desde 21 de Abril de 1978 até à presente data para apresentar o projecto de Lei. Acrescentou que há urgências de 2 anos e urgências de 2 dias e, una vez, que o Dr. Candal está só dedicado à política, tinha tido mais que tempo para preparar todos os projectos que quizesse.

O Presidente, no uso da palavra, referiu que parecia que estavan todos de acordo con a criação da nova freguesia e que, enbora a metodologia seguida não fosse a mais ortodoxa, devia ser dirigido ofício ao Sr. Dr. Candal, nos termos seguintes: "A Assembleia Municipal, em sua reunião ordinária, tendo conhecimento, embora tardiamente, do ofício de V.Ers., datado de 11-12-78, tendo dado entrada nos Serviços da Câmara Municipal em 13 do mesmo mês, dá o seu assentimento e não tem nada a objectar acerca da criação da nova freguesia, agradecendo, no entanto, que daqui para o futuro , V. Exª. tenha em atenção a existência deste Orgão Autárquico, que tem responsabilidades na vida do concelho, e que as consultas, que proventura tenham que a ele recorrer, sejam feitas atempadamente.".

O Presidente, pôs então à votação a resposta já minutada, a qual foi aprovada com 16 votos a favor e 2 abstenções, dos Vogais D. Maria Antónia e Portugal da Fonseca.

Usando da palavra o Vogal Neto Brandão disse que punha à votação outra alinea a aditar, felicitando o Dr. Candal pela iniciativa tomada, a qual vai de encontro às aspirações das populações interessadas.

O Presidente, imediatamente a seguir, perguntou se alguém se queria inscrever para discutir a proposta apresentada.

com não houvesse interessados, o Vogal Neto Brandão referiu que se não fosse a iniciativa do Sr. Dr. Candal, se perderiam largos anos na edificação da nova freguesia, o que revela que o Sr. Deputado está atento aos problemas locais, na medida em que é um assunto que normalmente escapa à acção normal dos Deputados. Por isso, não deixa de ser meritório que o Sr. Deputado tenha tido alguns momentos para pensar numa fagguesia do concelho de Aveiro.

O Vogal Henrique Domingos interferiu para dizer que, quan do se fala de iniciativa, dá a impressão que foi o Dr. Candal que teve a ideia de consultar as populações, de ir ter con as Comissões Instaladoras, o que, de facto, parece não ter acontecido, pois segundo testemunhos, o Dr. Candal foi solicitado pelas Comissões Instaladoras, para tratar do assunto, mas como advogado. E, que foi en consequência disso que, mais tarde, apresentou o projecto na Assembleia.

O Vogal Neto Brandão, interrompeu para dizer que a iniciativa foi legislativa. O Presidente pôs à votação o voto de louvor apresentado pelo Vogal Neto Brandão, o qual reafirmou tratar—se de una iniciativa legislativa, ao que o Vogal Edgar Lopes retorquiu dizendo que não lhe parecia muito correcto elogiar a posição do Dr. Candal.Seria de elogiar a Comissão Instaladora de Santa Joana, a qual não se tem poupado a esforços para conseguir a criação da freguesia e que, por isso, era merecedora de um louvor. No entanto, o Dr. Candal tem a sua quota—parte no exito do empreendimento, afirmou, ainda, o mesmo Vogal.

O Vogal Ferreira Capela, no uso da palavra, referiu que quando andavan a tratar da possível delimitação da freguesia, o Dr. Candal, por mais de uma vez, afirmou que não estava ali como Deputado nas como advogado da Comissão Instaladora, e que, portanto, não estava de acordo com a proposta de voto do Dr. Brandão.

Em seguida, o Presidente disse que, em virtude de se en contraren na sala 2 membros da Comissão Instaladora, e como foi critério da Mesa não abrir as reuniões a discussão do público, se iria ausentar por 2 minutos para auscultar a opinião deles.

Retonando a palavra, o Presidente comunicou que, os 2 representantes da Comissão da Freguesia de Santa Joana, informaran que, en virtude das burocracias postas pelo Governo, nomeadamente ao dizer que não era oportuna a criação da nova freguesia, una vez que estaria en causa una nova divisão administrativa, consultaram inediatamente o Sr. Dr. Candal, como Deputado.

O Vogal Neto Brandão acrescentou que o Dr. Candal no ofício que dirigiu à Assembleia diz que se faz eco das aspirações dos habitantes da Quinta do Gato e Solposto e, é por esse facto — una vez

que o distrito de Aveiro ten mais Deputados — que entendeu que era de felicitar pela iniciativa legislativa.

Depois dessa troca de impressões o Presidente pergunto los tou se alguén se queria inscrever para discutir a proposta do Vogal $N_{\underline{e}}$ to Brandão.

Depois de lida a proposta pelo Secretário da Mesa, foi posta à votação a qual obteve o seguinte resultado: regeitada por 4 votos contra 16 abstenções e un voto a favor.

A Vogal D. Judite Yolanda declarou que votou contra por que é sempre contra qualquer louvor quando un indivíduo trabalha para ben da população.

Imediatamente a seguir o Presidente perguntou se havia mais alguma declaração de voto a fazer e face às respostas negativas, acrescentou, então, que o periodo de "antes da orden do dia" ia muito alongado, entrando-se, de seguida, no ponto 2 da Orden de Traba lhos:

ALTERAÇÃO DO PLANO ANUAL DE ACTIVIDADES: - O Presidente da Câmara coneçou por referir que no Plano de 1978 estava incluída a obra de pavimentação da Rua do Brejo, mas chegou-se à conclusão que era necessário, primeiro, fazer-se todo o sistema de esgotos, sendo, no entanto, esta obra bastante mais cara. Adiantou que seria anti-eco nómico estar-se a pavimentar para, passados 3 ou 4 anos, se fazer a rede de esgotos e, por isso, propunha a alteração da obra no Plano Anual de Actividades.

O Presidente da Assembleia pôs a proposta de alteração à votação, sendo esta aprovada con 1 abstenção, do Presidente, e 20 votos a favor.

Inediatamente a seguir passou-se ao ponto 3 da orden de trabalhos:

AQUISICÃO. ONERAÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS:- O Presidente deu a palavra ao Presidente da Câmara, que começou por dizer que o problema que vem novamente à Assembleia Municipal é o da Ter re da Av. 25 de Abril. Referiu que o terreno já timha sido posto em hasta pública com base de licitação de 800\$00 por m2 de pavimento, e que a Assembleia propôs que se passasse para 1.000\$00/m2, tendo ficado deserto, pelo que, voltou, novamente, à Assembleia, que deliberou fixar em 800\$00/m2 de pavimento, tendo ficado novamente deserto.

Aludiu depois ao facto de ser uma área en que interes sa construir, pelo que a Câmara deliberou, por novamente a concurso, por 700\$00 n2.

A Vogal D.Maria Antónia perguntou qual a área total do terreno, ao que lhe foi informado que a mesma área é de 400 m2.

W/

reno não sai barato e se a 800\$00 ninguém o quiz, a 700\$00 os interes sados deverão ser os mesmos, pelo que propunha que o preço fosse baixa do para 600\$00, ao que o Presidente da Câmara respondeu que não podia alterar a proposta da Câmara, adiantando que os lotes de terreno postos em hasta pública, naquela zona, foram todos vendidos, atingindo preços desde 850\$00 a 1.050\$00 por m2 de pavimento.

Imediatamente a seguir a proposta da Câmara Municipal foi posta à votação tendo sido aprovada por, 14 votos a favor e 7 abstem ções (Presidente e Vogais D.Maria Antónia, Argeniro Cruz, Encarnação Dias, Portugal da Fonseca, Carlos Vieira e Neto Brandão).

O Presidente da Câmara informou que foram adquiridos, na Rua Sousa Pizarro, 2 lotes de terreno com os nºs.2 e 3 - contíguos ao parque de estacionamento existente en frente ao "Paga-Pouco", neces sários à construção do edifício para Serviços Públicos - onde viven 3 famílias que põem como condição, que a Câmara lhes venda, directamente, um lote de terreno a 800\$00/m2, para construção de 3 habitações, na Zo na a poente da Av. 25 de Abril. Informou, ainda, que naquela Zona já a Câmara alienou o terreno que ali possuía à Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais. Depois de várias explicações prestadas pelo Presidente da Câmara, foi a proposta aprovada por 19 votos a favor, 1 voto contra e 1 abstenção, do Presidente. O Vogal Neto Brandão, fez a seguinte declaração de voto: Votei contra, porque considero que as razões aduzidas pela Câmara, não são suficientemente fortes, para justificar a derrogação de um princípio legal de venda en hasta pública.".

O Presidente da Câmara, tomou novamente a palavra e disse que, há un grupo de indivíduos interessados nun terreno da Cânara, situado perto da variante, para instalação de una Policiínica Vete rinária. Informou que é de todo o interesse e utilidade a criação da referida Policlínica, que en nada irá prejudicar a zona, tanto mais que o terreno pretendido não tinha aplicação prática inediata e, por isso, nediante as informações já prestadas, não vê inconveniente na cedência do terreno, para aquele fin. Mais adiantou, que o Sr. Engo. Maçarico já fez a avaliação do terreno e o preço estipulado é de 533.958\$30.Por se tratar de un empreendimento de extrema utilidade, a Câmara propõe a venda do terreno para a Policlínica, estabelecendo-se a claúsula de reversão na correspondente alienação, desde que não seja dado ao terreno, o fin específico que foi referido. Depois de prestadas todas as informações solicitadas, foi a proposta posta à votação, tendo obtido os seguintes resultados: 19 votos a favor e 2 abstenções, do Presidente e do Vogal Neto Brandão.

O Presidente da Câmara deu connecimento da exposição de Firma Morais & Filhos, Ldª. (Hotel Imperial), solicitando que, relativamente ao terreno que pretende adquirir para ampliação do Hotel seja aplicado igual critário ao que foi estabelecido na venda de terreno ao Hotel Afonso V, ou seja o preço de 800000 por m2 de pavimento. Adiantou que a Câmara Municipal entendeu que era de manter a avaliação feita pelo Sr. Engº. Chefe, uma vez que o edifício que a referida Firma pretende adquirir, já tem todas as infraestruturas e situa-se no centro da cidade, enquanto que o terreno adquirido pela Firma do Hotel Afonso V, não tem infraestruturas, as quais terão que ser suportadas pela citada Firma. Todavia, a Assembleia, se assim o entender, poderá mudar o critério de avaliação.

O Vogal Alberto Pires interferiu dizendo que, em princípio e dada a localização do edifício, só a Firma Manuel de Morais & Filhos, Lda. poderá ficar com o edifício para alargamento do Hotel, o que irá beneficiar grandemente a cidade.

O Presidente da Câmara e o Engº.Chefe prestaram vários esclarecimentos sobre a avaliação do terreno que foi vendido à Firma do Hotel Afonso V, assim como a avaliação feita ao edifício que o Hotel Imperial pretende adquirir. O Vogal Neto Brandão afirmou então que o valor do terreno que a citada Firma pretende adquirir é superior ao terreno adquirido pelo Hotel Afonso V, concluindo por afirmar que entende razoável o preço estabelecido, dadas as características de ambos os terrenos.

O Presidente da Câmara acrescentou que se tomou em con sideração a circunstância de o velho edifício, a demolir, ter um inquilino comercial - a alfaiate -, havendo que se pensar no realojamento ou na indemnização e, ainda, na instalação do C.A.T. do pessoal da Câmara, afirmando, depois, que a proposta da Câmara é no sentido de se manter o preço anteriormente estabelecido.

A Vogal D.Maria Antónia propôs que fosse feita nova avaliação por outro perito ao que o Vogal Neto Brandão retorquiu que não está em dúvida a avaliação feita mas sim o critério que presidiu à determinação do valor dos aludidos terrenos. Após troca de impressões, foram postas em discussão as 2 propostas: uma apresentada pela Câmara que consistia em manter o preço já acordado; outra da Vogal D.Maria Antónia respeitante à reabertura do processo e proceder—se a nova avaliação. Depois de várias considerações, foram postas à votação as duas propostas, tendo a primeira obtido os seguintes resultados:14 votos a favor e 7 abstenções. A 2º proposta, por conseguinte, ficou prejudiça da, sendo assim mantido o preço anteriormente estabelecido relativamen te ao terreno a alienar ao Hotel Imperial.

formou que tinha una mensagem do Sr. Deputado Carlos Candal e que ria só informar o Sr. Deputado do critério adoptado pela Mesa de não permitir a intervenção do público. Mais disse, que a Assembleia estava aberta a ouvir a explicação sobre o assunto, quando os trabalhos estivessem encerrados.

A Vogal D. Maria Antónia disse que queria apresentar um protesto. No uso da palavra disse: "Da outra vez o Sr. Presidente, quando tivemos aqui os nossos sindicalistas com um problema gravissimo recusou a intervenção deles antes, durante ou depois do encerramento dos trabalhos.", ao que o Presidente respondeu: "Eu disse depois de encerrados os trabalhos.". A esta resposta, a Vogal D. Maria Antónia disse: "A nós nem isso foi permitido.". Ainda no seguimento deste assunto, e depois de vários esclarecimentos prestados, o Presidente leu o artº. 18º. do Regimento e seu § único, onde se determina que as sessões são públicas, mas compete à Mesa deliberar sobre a existência de um período de intervenção aberto ao público.

O Vogal Portugal da Fonseca pediu a palavra e referiu que, nem com a sessão interrompida a Mesa permitiu ouvir os sindicalis tas. Depois de algumas considerações, o Presidente acrescentou que já se tinha deliberado sobre o problema, no entanto, quem quizesse podia ficar, no fim, a ouvir a explicação do Sr. Deputado. Pediu ainda a palavra a Vogal D. Maria Antónia, para apresentar o seu protesto, nos termos seguintes: Protesto contra o critério de actuação da Mesa quanto à intervenção do público.". Continuando no uso da palavra, a Vogal D. Maria Antónia deu a entender que a Assembleia estava a favorecer o Dr. Candal, com o tratamento que deu ao problema , em desfavor dos sin dicalistas. O Vogal Neto Brandão interferiu para dizer que era um caso especial e "...que se tratava de um Deputado...". Então a Vogal D. Maria Antónia, tomando a palavra perguntou àquele Vogal "...se os Deputados têm un tratamento diferente dos sindicalistas", ao que o referido Vogal retorquiu:"...recuso-me a responder a perguntas que considero provocatorias.".Posto isto o Presidente explicou que a Mesa tinha um entendimento diferente do entendimento da D.Maria Antónia e que, na altu ra foi votada a intervenção dos sindicalistas dentro do período de trabalhos, enquanto que agora se propunha que fosse encerrada a reunião e a partir daí, as pessoas que quizessem, ficavam e ouviam a explicação do Sr. Deputado. Mais disse, que o assunto tinha ficado exarado em acta e pediu à Vogal D. Maria Antonia que apresentasse o seu protesto. Aquela Vogal disse que o seu protesto era o de discordar da condução dos trabalhos da Mesa. Nessa altura, o Vogal Neto Brandão, no uso da palavra, apresentou un contra-protesto, pelo facto de entender que a Mesa tinha conduzido a Assembleia de forma isenta e criteriosa.

W J

Inediatamente a seguir o Presidente da Assembleia dis se que se ia entrer no ponto 4 da Orden de Trabalhos:

PARA 1979 E RESPECTIVO ORCAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL E SERVICOS MUNICIPALIZADOS":- O Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra, teceu
considerações sobre o plano da Av. 25 de Abril e sobre a Zona Industrial. Referiu que nessa zona terá que ser investido muito dinheiro porque
em 1979, entarão montadas o unidades industriais que necessitan de infraestruturas. Fez referência aos terrenos adquiridos e à necessária
urbanização e ainda à zona compeendida entre o Governo Civil e o Conservatório. Acrescentou que há que ultimar os empreendimentos do Caião,
Esgueira e S.Jacinto, e que se espera poder iniciar-se um empreendimen
to de 168 habitações de construção definitiva.

Sobre o Equipamento Rural e Urbano, o Presidente da Câmara informou que grande número de obras encontra maior expressão no sector da viação rural, embora não sejam as mais caras, e que no Pla no de 1979 continuam com grande projecção.

Sedes de Juntas e Centros Sociais: Informou ainda que a Câmara continuará a sede da Junta de Freguesia de Nariz, cujo edificio comportará un centro de convívio, un posto médico, biblioteca, etc. Mais disse que a Câmara se propõe dar início a igual centro con idênticas finalidades na freguesia de Eirol, concluindo que as freguesias rurais nais afastadas deven ser dotadas de infraestruturas do género, acrescentando que Requeixo ainda não está servida de transportes, embora já se tenhan feito diligências nesse sentido.

Quartéis de Bonbeiros: Disse ainda que, como é do conhecimento geral, os quartéis dos bonbeiros estão en precárias condições, e que, enbora seja un enpreendimento arriscado, a Câmara propõese inicar a constração de un quartel para os Bonbeiros Velhos e reconstruir o quartel dos Bonbeiros Novos.

Sobre os <u>Parques Desportivos</u> informou que é un dos aspectos que merece maior atenção, devendo aguardar—se as directrizes do Plano Director.

No plano dos <u>Arruamentos Urbanos</u>, informou que have rá que continuar a construção da Passagen Desnivelada de Esgueira e os respectivos acessos. Está também projectada uma outra passagen desnivelada que dará acesso a Aveiro, esperando-se que seja iniciada no segundo semestre de 1979.

No campo das <u>infraestruturas urbanísticas</u> referiu que é especialmente preocupante o problema das infraestruturas da Zona Industrial que já estão projectadas.

Quanto o equipamento social pouco ha a dizer porque

Relativamente ao equipamento escolar referiu que, da do o estado geral de degradação em que se encontram os edifícios escolares é necessário fazerem-se obras, e que muitas vezes a maior difícul dade está em não se encontrar quem faça pequenos trabalhos. Disse ainda que se prevê a construção das novas escolas da Vera-Cruz e que há que pensar em Sá e Barrocas. Relativamente à Escola Secundária Unificada de Esgueira, informou que há um acordo entre a Câmaras e as "Construções Escolares", no sentido de ser a Câmara a adquirir os terrenos e a vendê-los às "Construções Escolares", para que o andamento do processo seja mais râpido.

é matéria da competência directa do M.A.S.

Esclareceu que foi criada una nova rubrica para recuperação do património destinando-se a encarar as situações de degradação do património artístico e cultural do concelho, que é bastante diminuto.

No capítulo de <u>feiras e exposições</u> informou que proceder-se-à à mudança da Feira de Março, pretendendo-se que a mesma evolua para Feira-Exposição Industrial, sem, contudo, perder as características habituais. Propõe-se também criar, pela primeira vez, uma Feira-Amostra de Artesanato Distrital.

Na Zona de Turismo, há a considerar o parque de campis mo, cuja necessidade é uma realidade. Aludiu à Festa da Ria, comunicam do que será mantida em 1979, e à qual tentar-se-à dar maior brilho e maior projecção. Adiantou que está também projectada a criação de uma Feira-Exposição de Artesanato Distrital, que terá lugar nos meses de Julho e Agosto.

Sobre o Plano de Actividades dos Serviços Municipalizados, disse ainda o Presidente da Cânara que, não há necessidade de quais quer considerandos, sendo, no entanto, de realçar uma obra: "Execução de pesquisa de âgua nos aluviões do Vouga, com destino ao futuro abaste cimento de âgua ao concelho". Mais informou que houve um alerta para o perigo que Aveiro corre no abastecimento de âguas, podendo acontecer que num futuro mais ou menos curto, o reservatório desapareça ou haja infiltração de âgua salgada, prejudicando o abastecimento de âgua a Aveiro e zonas limitrofes.

No serviço de sameamento, há que pensar na criação da Estação Elevatória do Alboi, dado ser uma necessidade. Áludiu ainda ao Serviço de Electricidade, referindo que está prevista a construção de ramais de alta tensão e montagem de novos postos de transformação que abranjam as seguintes localidades: Sarrazola, Quintã do Loureiro, Requeixo, Mamodeiro, Quinta do Gato e S.Jacinto.

All J

Tron várias considerações relativamente ao assunto, in formando que se espera seja concluída a electrificação do Porto de Industrial.

Sobre o Orcamento o Presidente da Câmena referiu que

Sobre o Orçamento o Presidente da Câmara referiu que nada mais tinha a dizer, a não ser que se prevê uma receita de 290 mil contos.

Acerca do parecer do Conselho Municipal, que entretanto foi distribuido por todos os Membros e que aqui se dá como transcrito, o Presidente da Câmara referiu que as sugestões apontadas já foram focadas e serão contempladas.

O Vogal Edgar pediu a palavra para referir que no Plano de 1978 estava projectado iniciarem-se as obras de Sá e Barrocas, mas que nada foi feito, mantendo-se no Plano de 1979 essas mesmas obras como objectivo, mas que, dados os considerandos apresentados, teme-se que fiquem novamente no esquecimento.

No capítulo de sedes de Juntas, referiu que é perfeitamente justo que as Juntas tenham as suas sedes próprias mas que, no entanto, a Junta de Freguesia da Vera-Cruz não tem sede, tendo que funcio nar conjuntamente com a Junta de Freguesia da Glória.

Quanto às verbas estipuladas para as freguesias, considerando que as freguesias de Esgueira e Glória foram contempladas, respectivamente com 17.000 contos e 34.000 contos, acha que a verba de 1.500 contos atribuída à Freguesia da Vera-Cruz é, francamente, pequena.

No que respeita aos Monumentos Nacionais referiu que, tanto a Capela das Barrocas como a Capela da Senhora da Alegria, devem ser conservadas, o que motiva que se concretizem as necessárias obras. Depois de mais considerações, o Presidente da Câmara tomou a palavra e disse que, quando indicou 1.000 contos para a Freguesia da Vera-Cruz, é para se iniciarem as obras de Sá e Barrocas, referindo que é bastante difícil fazer uma distribuição equitativa de verbas pelas freguesias dadas as diferentes necessidades de cada uma. Acrescentou ainda, que o plano de Sá e Barrocas não arrancou pelo facto de o Plano de Urbanização da Zona a Poente da Av. 25 de Abril ter atrazado bastante, devido a certos condicionalismos que são do domínio público, o que motivou não terem sido obtidas as verbas previstas.

Relativamente às sedes das Juntas de Freguesia, considerou que é muito mais importante construirem-se edifícios en freguesias como Eixo e Eirol, porque, efectivamente, não se trata de arranjar só sedes para as Juntas de Freguesia, mas de um edifício onde funcionará, desde a sala de convívio ao posto médico, etc. e, adiantou, se a Vera-Cruz não tem sede é porque não aluga uma sala, uma vez que a Câmara paga a renda.

Alle

O Vogal Neto Brandão pediu alguns esclarecimentos que o Presidente da Câmara prestou pormenorizadamente, tendo, por fim, sido posto à votação o Plano de Actividades para 1978, que obteve os seguin tes resultados: 18 votos a favor e 3 abstenções.

O Presidente, novamente no uso da palavra, fez referência a um erro do Orçamento que se relaciona com a pavimentação da Rua do Canal de S. Roque, que já constava do Plano de 1978, que por lapso, não transitou para 1979 e, por conseguinte, é necessário arranjar-se uma verba para essa obra. Assim e para esse efeito, propunha um adita mento ao Orçamento, na despesa extraordinária, no valor de 100 contos. E, posto isto, foi o Plano de Actividades posto novamente à votação, bem como o Orçamento, tendo sido aprovados por 18 votos a favor contra 3 abstenções.

Finalmente, o Presidente agradeceu a colaboração por todos os Membros dispensada, aproveitando o ensejo para formular votos de Bon Natal. Inediatamente a seguir deu por encerrada a presente reunião. Era uma hora e trinta minutos.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente e por todos os Membros presentes, depois de subscrita por min (Chefe da Secretaria da Cânara Municipal de Aveiro.

Foreign American Simulation Company of the Company